



1

2 **ATA DA I (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO**
3 **REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV-PB. XXXXX**

4 Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito realizou-se a I (Primeira) Reunião da Comissão
5 de Fiscalização deste Conselho na Sala da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária –
6 CRMV-PB, sito à Rua Quintino Bocáiuva, nº 597, Bairro da Torre, em João Pessoa/PB, onde se
7 registraram as presenças dos membros desta: o Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB
8 00793, a funcionária Hirana de Miranda Bezerra dos Santos, Matrícula 1.42 e José Batista Sobrinho,
9 Matrícula 1.33. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** Foi apresentado a portaria nº 005, de 12 de março
10 de 2018, que instituiu e nomeou esta comissão, também apresentado o cronograma da execução da obra
11 que iniciou no dia 12 de março de 2018 e data de conclusão no dia 09 de setembro de 2018. **II –**
12 **PROJETO LEGAL:** Foi apresentado pelo senhor Oscar de Oliveira Dantas Junior, técnico de edificações
13 – CREA/PB nº 160129788-23, fiscal contratado para auxiliar na medição do andamento da obra, um
14 esboço da finalização da reforma, contendo planta baixa e fachadas para avaliação e aprovação desta
15 comissão a ser publicado em nosso site, sugerimos que apresente um layout em 3D da fachada para
16 melhor visualização. **III – PLACA DE OBRA –** Foi apresentado a placa a ser exposta na obra em frente a
17 sede do CRMV/PB para análise e aprovação, sugerimos a possibilidade de colocar a empresa que ganhou
18 a nossa licitação de execução. **IV – OFÍCIO 300/2018/CFMV-PR –** Apresentado o ofício com a
19 confirmação do repasse financeiro do convênio 02/2017 com CFMV e das observações referente as
20 cláusulas 12 e 13 da prestação de contas deste convênio com prazo máximo de 45 dias após a conclusão
21 da obra. **V – FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO –** Foi lido as funções e competências
22 da comissão de fiscalização elencadas no edital disposto no site e no processo de licitação devendo ser
23 observado: 1. a comissão deve aprovar a subcontratações de empresas pelo ganhador ao percentual
24 máximo de 30% (trinta) com documentação em anexo da empresa contratada; 2. deve atestar todas as
25 notas fiscais emitidas para andamento da reforma e ao final a Certidão Negativa de Débitos; 3. checar o
26 livro de ocorrência; observar a placa de sinalização da obra; 4. receber e aprovar a documentação do
27 técnico de edificações fiscal contratado para andamento da obra. **VI. ENCAMINHAMENTOS:** 1.
28 Apresentar o livro de ocorrência da obra para assinatura dos membros da comissão de fiscalização. 2.
29 Solicitar a comissão de licitação avaliação previa do valor nominal da sede antes da execução da obra, por
30 constatação que a última emitida pela caixa data do dia 01 de julho de 2002, com valor defasado em
31 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Nada mais havendo para ser tratado, os membros desta comissão
32 assinam. Sala da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária. João Pessoa-PB, 15 de
33 março de dois mil e dezoito. XX.

34

35 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793

36

37 Funcionária Hirana de Miranda Bezerra dos Santos - Matrícula Nº 1.42

38

39 Funcionário José Batista Sobrinho – Matrícula Nº 1.33